

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012015820001061-2, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510014983-5
012015510014984-3

RAZÃO SOCIAL: MERCADAO BR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA
NOME DE FANTASIA: MERCADAO BR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA
INSC. EST. Nº. 15.333.586-6
AFRE Responsável: MARCOS AUGUSTO CATHARIN
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 897913

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012015820001172-4, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510015147-3

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL J.GONCALVES LTDA
NOME DE FANTASIA: COMERCIAL J.GONCALVES LTDA
INSC. EST. Nº. 15.475.303-3
AFRE Responsável: MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 897915

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA - SCHAHIN, nº 15.247.026-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510012428-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de novembro de 2015.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 897651

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, nº 15.005.926-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092011510000268-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data

de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de novembro de 2015.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 897653

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte ALGO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., nº 15.236.670-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510004448-6 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de novembro de 2015.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 897654

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., nº 15.000.397-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 172009510000138-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de novembro de 2015.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 897657

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MARGI LTDA., nº 15.185.172-7, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 322015510000140-6 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, V, da Lei Estadual nº 6.182/98. Considerado ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de novembro de 2015.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 897704

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 18/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10074, AINF nº 012014510001124-0, contribuinte ESPACO DECOR COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - EPP, Insc. Estadual nº. 15276106-3

Em 18/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10286, AINF nº 172013510000313-0, contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15075216-4, advogado: TOYA DE CASTRO RODRIGUES, OAB/PA-15162
Em 18/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10280, AINF nº 172013510000314-8, contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15075216-4, advogado: TOYA DE CASTRO RODRIGUES, OAB/PA-15162
Em 18/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10278, AINF nº 172013510000317-2, contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15075216-4, advogado: TOYA DE CASTRO RODRIGUES, OAB/PA-15162
Em 18/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10276, AINF nº 172013510000315-6, contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15075216-4, advogado: TOYA DE CASTRO RODRIGUES, OAB/PA-15162
Em 18/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10274, AINF nº 172013510000270-2, contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15050685-6, advogado: TOYA DE CASTRO RODRIGUES, OAB/PA-15162
Em 23/11/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10490, AINF nº 342008510001493-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1
Em 23/11/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10964, AINF nº 102012510000068-5, contribuinte PEDRO RONALDO DA SILVA COMERCIO - EPP, Insc. Estadual nº. 15223976-6
Em 23/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10318, AINF nº 012011510001516-3, contribuinte S E R COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15215587-2, advogado: FÁBIO FALCÃO CHAVES, OAB/PA-20146
Em 23/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11218, AINF nº 012012510001121-1, contribuinte FRIGORIFICO SANTA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15239163-0, advogado: LUIZ EDUARDO RIBEIRO, OAB/PA-16330
Em 23/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11216, AINF nº 012012510001119-0, contribuinte FRIGORIFICO SANTA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15228783-3, advogado: LUIZ EDUARDO RIBEIRO, OAB/PA-16330
Em 25/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11144, AINF nº 012012510000322-7, contribuinte UNO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , Insc. Estadual nº. 15165280-5
Em 25/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11114, AINF nº 092013510000445-9, contribuinte CKBV FLORESTAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15209391-5
Em 25/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11226, AINF nº 092011510000353-9, contribuinte C. D. R. COMERCIO LTDA- ME, Insc. Estadual nº. 15285182-8
Em 30/11/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 3206, AINF nº 172004510000052-2, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORDESTE S A, Insc. Estadual nº. 15166675-0
Em 30/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11262, AINF nº 092009510000258-5, contribuinte COWOOD TIMBERS LTDA., Insc. Estadual nº. 15191611-0
Em 30/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11260, AINF nº 012012510001519-5, contribuinte ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15115277-2, advogado: HELENA LUCIA GARCIA KLAUTAU, OAB/PA-13292
Em 30/11/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11258, AINF nº 012012510001517-9, contribuinte ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15115277-2, advogado: HELENA LUCIA GARCIA KLAUTAU, OAB/PA-13292

Protocolo 897673

Portaria n.º201504006826, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025721/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Diego Felipe Reis Pinto - CPF: 726.068.941-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CC175665
Portaria n.º201504006828, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025766/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marlito Portugal de Sousa - CPF: 289.220.852-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3155089
Portaria n.º201504006830, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025764/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Noe Santos Bento - CPF: 399.966.382-00
Marca/Tipo/Chassi